

JORGE DUARTE PINHEIRO

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Agregado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

LIMITES AO
EXERCÍCIO DAS
RESPONSABILIDADES
PARENTAIS
EM MATÉRIA DE SAÚDE
DA CRIANÇA

VIDA E CORPO DA CRIANÇA
NAS MÃOS DE PAIS
E MÉDICOS?

 GESTLEGAL

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Nota Prévia | 7 |
| 1. “TEUS FILHOS NÃO SÃO TEUS FILHOS...” (KHALIL GIBRAN) | 9 |
| 2. A CONDIÇÃO JURÍDICA DA CRIANÇA DOENTE | 21 |
| 2.1. O estatuto da criança..... | 21 |
| 2.1.1. A fragilidade da criança..... | 21 |
| 2.1.2. As responsabilidades parentais | 23 |
| 2.1.3. O interesse superior da criança..... | 30 |
| 2.2. A situação do doente | 33 |
| 2.2.1. Dos tempos do <i>paternalismo médico</i> à época da autonomia..... | 33 |
| 2.2.2. O consentimento informado..... | 38 |
| 2.3. A acrescida vulnerabilidade da criança doente..... | 43 |
| 2.3.1. Uma fragilidade que se intensifica com outra fragilidade | 43 |
| 2.3.2. A (in)capacidade para prestar consentimento informado..... | 44 |
| 2.3.3. A multiplicação de dependências | 53 |
| 3. A CRIANÇA NAS MÃOS DOS PAIS E DOS MÉDICOS (EPISÓDIOS QUE SE TORNARAM FAMOSOS E SOLUÇÕES QUE TERIAM À LUZ DO DIREITO PORTUGUÊS ACTUAL) | 61 |
| 3.1. A recusa parental de intervenção médica | 61 |
| 3.1.1. O caso <i>People Ex Rel. Wallace v. Labrenz</i> ; a doutrina do parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 8/91 | 63 |

•

| | |
|--|-----|
| 3.1.2. O caso <i>Re T</i> | 84 |
| 3.2. A intervenção médica a pedido dos pais | 96 |
| 3.2.1. As cirurgias de Georgia Bussey | 101 |
| 3.2.2. O “tratamento de Ashley” | 109 |
| 4. SOBRE A EFECTIVIDADE DAS NORMAS DE PROMOÇÃO E PRO- TECÇÃO DA CRIANÇA | 133 |
| Bibliografia..... | 135 |
| Índice..... | 145 |

•



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt